

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS N.º 001/2019

1 – LANÇAMENTO:

Ficam os contribuintes notificados do lançamento, ocorrido em 02 de janeiro de 2019, e intimados a recolher os tributos municipais a seguir relacionados, referentes ao exercício de 2019, na forma do art. 28 da Lei n.º 063/2003, de 23 de dezembro de 2003:

- Imposto Predial e Territorial Urbano
- Taxa de Coleta de Lixo

2 – MODALIDADES DE PAGAMENTO:

I – Pagamento à vista:

- a) Até 11 de março de 2019, com desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor total lançado.
- b) Até 10 de abril de 2019, sem desconto.

II – Parcelado:

- a) 1ª parcela: 10 de abril de 2019;
- b) 2ª Parcela: 10 de maio de 2019;
- c) 3ª Parcela: 10 de junho de 2019;
- d) 4ª Parcela: 10 de julho de 2019.

3 – PENALIDADES:

O pagamento efetuado após os vencimentos estipulados implica na incidência de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do tributo, juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo IGP-M.

4 – DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E CARNÊS PARA PAGAMENTO:

As guias e carnês para pagamento dos tributos serão remetidos aos contribuintes em seus endereços previamente indicados junto ao Município até 28 de fevereiro de 2019.

5 – HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

A Prefeitura Municipal atende das 08h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, na Av. Pereira Rêgo, n.º 1665.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA.
02 de janeiro de 2019.

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SONIA MARIA PEREIRA
Sec. Mun. da Administração Substituta

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
02 de janeiro de 2019.

Agente Adm. Auxiliar

